



OFÍCIO Nº 364/2023/SAS/GABS

Florianópolis, 09 de março de 2023

Senhor Secretário-Chefe,

Em resposta ao Ofício nº 0051/CC-DIAL-GEAPI, de 24 de fevereiro de 2023, que solicita informações acerca da Indicação IND/15/2023 do Deputado Estadual Jessé Lopes, mencionamos que a Companhia Catarinense de Habitação – COHAB/SC é uma Sociedade de Economia Mista criada pela Lei Estadual nº 3.698, de 12 de julho de 1965, e, constituída pelo Decreto Lei nº 4.032, de 15 de abril de 1966.

Outrossim, a COHAB/SC encontra-se em fase de liquidação por autorização prevista na Lei nº 17.220 de 1º de agosto de 2017, e, esclarecemos que, por estar em liquidação, a COHAB, por ora, não exerce sua função de fomento de construção residencial.

Todavia, esta Secretaria está realizando diversos levantamentos da situação geral e atual da referida Companhia, com vistas à possibilidade de sua reestruturação, formas de captação de recursos para fins de retomar sua atuação no direto atendimento à área habitacional com desígnio de zerar ou ao menos reduzir sobremaneira o déficit de moradia ainda existente no Nosso Estado, e, conseqüentemente, proporcionando a melhora na qualidade de vida e dignidade da população catarinense.

Atenciosamente,

Alice Thümmel Kuerten

Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9HWTF241**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALICE THUMMEL KUERTEN (CPF: 637.XXX.309-XX) em 10/03/2023 às 12:40:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 13:30:03 e válido até 23/01/2123 - 13:30:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjY3XzI2NjlfMjAyM185SFdURjl0MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002667/2023** e o código **9HWTF241** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0281/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0015/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 364/2023/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a respeito da recuperação da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC) e a implementação de Programa de Regularização Fundiária em âmbito estadual.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TZ05N4N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/03/2023 às 17:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjY3XzI2NjlfMjAyM19UWjA1TjRONw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002667/2023** e o código **TZ05N4N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.